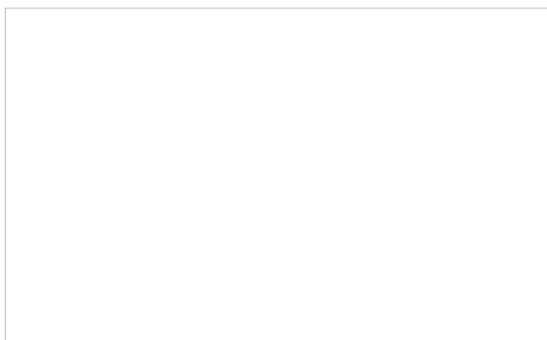


02/10/2016 09:57 - #Eleições2016: 144 milhões de brasileiros vão às urnas eleger prefeitos e vereadores



As seções eleitorais da maioria dos municípios brasileiros foram abertas às 8h para que 144 milhões de eleitores possam votar e escolher prefeitos e vereadores em todos os estados, com exceção do Distrito Federal e do arquipélago de Fernando de Noronha, onde não há eleição para os cargos em disputa. Os locais de votação fecham às 17h, de acordo com o fuso horário da cada cidade.

Para votar, o eleitor que está apto deve levar um documento oficial com foto, como carteira de identidade, carteira de motorista ou passaporte válido. A apresentação do título de eleitor não é obrigatória.

O eleitor pode levar um papel com uma "colinha" com o números de seus candidatos, mas não pode manifestar sua intenção de voto ou fazer propaganda para seu candidato no local de votação, sob pena de prisão, por crime eleitoral. O uso de celulares e máquinas fotográficas para fazer imagens da urna eletrônica ou *selfies* na cabina da votação está proibido.

Pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida poderão contar com ajuda de uma pessoa de sua confiança para votar.

O tempo estimado para que cada eleitor possa votar é de 60 segundos nos casos de identificação pela biometria. Sem biometria, o tempo de votação é de 40 segundos.

Como votar

A votação é dividida em duas fases e ocorre por meio da urna eletrônica. Primeiro, o eleitor votará para vereador e, depois, para prefeito. Após a liberação da urna pelo mesário, o eleitor deve digitar os cinco números do seu candidato a vereador, checar na tela se aparece a foto do candidato e teclar confirma (tecla verde).

Em seguida, o cidadão deverá digitar os dois números do candidato à prefeitura de sua preferência e teclar confirma. Nas duas votações, em caso de erro na digitação do número, basta apertar o botão corrige (tecla laranja) e retornar para a tela inicial.

Quando todo o processo de votação for concluído, a tela exibirá a frase "FIM" e emitirá um sinal sonoro.

Justificativa

O voto é obrigatório para todos os eleitores e quem faltar à votação terá que justificar a ausência. O eleitor poderá procurar um posto de justificativa disponibilizado pela Justiça Eleitoral em sua cidade no dia da eleição ou comparecer ao cartório eleitoral em até 60 dias após o pleito, quando terá que preencher um formulário, que é entregue na hora. Cada turno conta como uma falta. Após três faltas, o título eleitoral poderá ser cancelado.

Estatísticas

De acordo com as estatísticas da Justiça Eleitoral, dos cerca de 144 milhões de eleitores, 68,7 milhões são homens e 75,2 milhões são mulheres. Jovens entre 16 e 17 anos somam 2,3 milhões. Cerca de 11,3 milhões de eleitores têm 70 anos ou mais. O colégio eleitoral com o maior número de eleitores é São Paulo, com 8,8 milhões. O menor, Araguainha (TO), que tem 954 eleitores. O sistema de candidaturas registrou 16,5 mil candidatas a prefeito e 463.3 mil a vereador. Serão usadas aproximadamente 550 mil urnas eletrônicas.

Fonte: Redação